



Freguesia de Samora Correia

Junta de Freguesia

EDITAL Nº5/2020

Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público que:

Estando em vigor o Plano de Contingência - COVID-19 da Junta de Freguesia de Samora Correia, desde o dia 09/03/2020, em cumprimento com as orientações e medidas decretadas pelo Governo e pela Direção-Geral de Saúde (Despacho nº 2836-A/2020, de 02/03), e considerando o atual momento da situação epidemiológica em Portugal, apesar de, até ao momento, não existirem casos confirmados de COVID-19 em cidadãos da freguesia de Samora Correia, determina o seguinte:

- I) A suspensão de todas as iniciativas desportivas, culturais e recreativas promovidas pela Freguesia;
- II) Suspensão de todas as visitas de lazer, turismo ou de âmbito desportivo, cultural e recreativo promovidas pela Freguesia;
- III) Suspensão das ações de formação presencial, encontros ou outros similares, promovidos pela Freguesia ou por outras entidades, nos equipamentos da Freguesia;
- IV) Os serviços da Freguesia deverão ser procurados presencialmente apenas em situações urgentes, devendo os fregueses privilegiar o contato institucional pelas seguintes formas:

Secretaria - Email: secretaria@freguesiadesamoracorreia.pt
Telefone: 263650670

V) Para efetuação de pagamentos, deve ser privilegiado o recurso à transferência bancária, através do IBAN - **PT50 0045 5280 4003 7876 6916**. Feita a transferência, deve ser enviado um e-mail para o endereço contabilidade@freguesiadesamoracorreia.pt, a indicar o nome e a que se refere o pagamento, para facilitar a conferência na contabilidade e a emissão da correspondente guia de receita.

Sem prejuízo das formas de contato decretadas pela Direção-Geral de Saúde - SNS Saúde 24 (808 24 24 24) -, na Freguesia, o Serviço Municipal de Proteção Civil está ao dispor para prestar as necessárias informações e o apoio que se revelar justificado:

SMPCBnv - Email: protecaocivil@cm-benavente.pt
Telefone: 263580088
Telefone móvel: 961 205 088 / 968 579 445

Estas medidas são determinadas até ao dia 31/03/2020, sendo que a Freguesia de Samora Correia continuará em permanente avaliação das mesmas, e em contato e estreita colaboração com as entidades competentes, nomeadamente ACES do Estuário do Tejo, ARS - Lisboa e Vale do Tejo e Direção-Geral da Saúde.

Eventuais alterações ou medidas adicionais, que venham a ser adotadas em função da evolução da atual situação epidemiológica, serão devidamente comunicadas à população.

A todos agradecemos a habitual compreensão e colaboração.

Samora Correia, 12 de março de 2020

O Presidente da Junta


(Augusto José Ferreira Marques)